



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 393/2000.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “SÍNTESE DE COMPOSTOS MESOIÔNICOS A PARTIR DE SUBSTÂNCIAS NATURAIS”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 256/2000 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de outubro de 2000, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006418/2000,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “SÍNTESE DE COMPOSTOS MESOIÔNICOS A PARTIR DE SUBSTÂNCIAS NATURAIS”, encaminhado pelo Professor PETRÔNIO FILGUEIRAS DE ATHAYDE FILHO, do Departamento de Química desta Universidade, a ser executado com a colaboração do Professor CRISTIANO DE ALMEIDA CARDOSO MARCELINO JÚNIOR e de uma estudante de iniciação científica, o qual tem como objetivo geral a síntese de compostos mesoiônicos a partir de aldeídos de ocorrência natural: vanilina e citral, e como objetivos específicos: a) Extrair óleos essenciais; b) Isolar aldeídos a partir dos óleos essenciais; c) Preparar cloretos de acila do aldeídos oxidados a ácidos carboxílicos, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.006418/2000 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de outubro de 2000

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =